



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 80/2020-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Sérvio Túlio Cavalcanti da Rocha.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2263/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sérvio Túlio Cavalcanti da Rocha, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440685, a 1ª parcela de licença para capacitação, a ser usufruída no período de 13.04.2020 a 12.05.2020, referente ao período aquisitivo de 12.03.2011 a 09.03.2016 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de março de 2020.

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443

Assinado de forma digital por SIMONE
MARIA DE OLIVEIRA SOARES
MELLO:30024443
Dados: 2020.03.25 16:54:47 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 80/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 31 de março de 2020, página(s) 06-07.

WALQUIRIA GOMES

CORTEZ

CORDEIRO:92440708

Assinado de forma digital por

WALQUIRIA GOMES CORTEZ

CORDEIRO:92440708

Dados: 2020.03.31 14:54:48

-03'00'